Serviço Municipal de Proteção Civil
Praça do General Humberto Delgado
4049-001 Porto

AVISO À POPULAÇÃO

Emissão em: 10/11/2026 16:30 **N.º 19/2026**

No âmbito da prevenção de riscos coletivos e dentro da sua esfera de competência, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) emite o presente AVISO face ao agravamento das condições meteorológicas previstas para o distrito do Porto, associado à passagem da depressão CHARLES e à declaração da situação de alerta para todo o território continental.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS – Precipitação e Agitação Marítima

Segundo informações do **INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA** o Distrito do Porto encontra-se com:

- **Aviso Amarelo Agitação Marítima**- ondas do quadrante oeste com 4 a 5 metros - válido entre as 12h10 de dia 10 de novembro e as 06h00 de dia 11 de novembro;
- **Aviso Laranja Precipitação** - precipitação persistente, por vezes muito forte - válido entre as 09h00 e as 21h00 de dia 11 de novembro.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- Piso rodoviário escorregadio, redução da visibilidade e eventual formação de lençóis de água;
- Inundações rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas e transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Instabilidade de vertentes, podendo ocorrer deslizamentos, derrocadas e outros movimentos de massa;
- Queda de árvores, ramos e estruturas soltas, bem como danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Galgamentos costeiros e situações de perigo junto à orla marítima, em resultado da agitação marítima

A declaração da situação de alerta determina ainda medidas excecionais de prevenção, incluindo o encerramento dos estabelecimentos de ensino e dos serviços públicos não essenciais, a suspensão de eventos ao ar livre e restrições temporárias de acesso a áreas de risco.

RECORDA-SE QUE TODOS ESTES CENÁRIOS PODEM SER PREVENIDOS SE, ATEMPADAMENTE, FOREM TOMADAS MEDIDAS QUE ANULEM OU MINIMIZEM OS SEUS EFEITOS.

Gabinete do Munícipe | Contactos:
Portal do Munícipe: portaldomunicipe.cm-porto.pt
Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):
Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade ou envie um email para rgpd@cm-porto.pt

Serviço Municipal de Proteção Civil
Praça do General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Porto.

MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO

O SMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e precaução, com especial atenção às seguintes orientações:

- Evitar deslocações desnecessárias durante os períodos de maior intensidade da precipitação;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e redobrando a atenção, face à possível formação de lençóis de água e à redução da visibilidade;
- Evitar o atravessamento de zonas inundadas, a pé ou com viaturas, prevenindo o risco de arrastamento;
- Evitar a circulação e permanência junto à orla costeira, praias, molhes e zonas expostas à agitação marítima, respeitando os condicionamentos e perímetros de segurança;
- Não circular nem permanecer em parques, jardins e outras zonas arborizadas, atendendo ao risco de queda de árvores ou ramos;
- Assegurar a adequada fixação de estruturas e objetos suscetíveis de serem arrastados ou projetados pelo vento, designadamente andaimes, tapumes, vedações, painéis publicitários, lonas e outros elementos suspensos;
- Proceder à desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais, nomeadamente bueiros, algerozes e caleiras;
- Não estacionar viaturas junto de árvores, estruturas instáveis ou em zonas historicamente vulneráveis a inundações;
- Manter-se atento às informações e avisos emitidos pelo IPMA, pela Proteção Civil e pelas Forças de Segurança.

MEDIDAS MUNICIPAIS:

- Durante o período de vigência da declaração da situação de alerta, apenas se manterão em funcionamento os serviços municipais considerados essenciais. Os restantes serviços municipais estarão encerrados;
- Como medida preventiva adicional, todos os parques e cemitérios municipais estarão encerrados entre as 00h00 e as 23h59 de dia 11 de novembro de 2026;
- No âmbito da declaração da situação de alerta, será igualmente assegurado, no Município do Porto, o acionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), enquanto estrutura de coordenação institucional territorialmente competente, garantindo a articulação de todos os agentes de proteção civil, entidades e instituições envolvidos nas operações de proteção e socorro, com vista a assegurar uma resposta operacional integrada e adequada à evolução da situação;
- Recomenda-se a adoção do regime de teletrabalho pelos trabalhadores cujas funções o permitam.

A Câmara do Porto, através do Pelouro da Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a atualização destas previsões, implementando todas as medidas preventivas e de segurança adequadas, e difundirá os avisos necessários.

Em caso de emergência contacte o 112 ou o Regimento de Sapadores Bombeiros do Porto através do nº 225 073 700.

Gabinete do Munícipe | Contactos:
Portal do Munícipe: portaldomunicipe.cm-porto.pt
Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):
Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade ou envie um email para rgpd@cm-porto.pt